



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 A 30 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N.º 8.881

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	19
CONTRATOS	20
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	20
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	29
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.207 de 27 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.207/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.91	1.500.1	6.487.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.92	1.500.1		6.487.000,00	
	SUB-TOTAL			6.487.000,00	6.487.000,00	
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.92	1.500.1	639,00		
	15.451.0009.121900	3.3.90.93	1.500.1		639,00	
	SUB-TOTAL			639,00	639,00	
TOTAL GERAL				6.487.639,00	6.487.639,00	

DECRETO Nº 39.208 de 27 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.208/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0003.122600	3.3.90.39	1.501.1	50.000,00		
	14.422.0003.235200	3.3.90.39	1.501.1		50.000,00	
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.501.1	250.000,00		
	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.711.1	50.000,00		
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.501.1		50.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.711.1		50.000,00	
	15.452.0008.216400	3.3.90.39	2.501.1		200.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				350.000,00	350.000,00	

DECRETO Nº 39.209 de 27 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.209/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	1.350.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	1.000.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	1.100.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	1.900.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1	3.500.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	1.000.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	150.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1		10.500.000,00	
SUB-TOTAL				10.500.000,00	10.500.000,00	
TOTAL GERAL				10.500.000,00	10.500.000,00	

DECRETO Nº 39.210 de 27 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.210/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.600.3	11.500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3		11.500.000,00
SUB-TOTAL				11.500.000,00	11.500.000,00
TOTAL GERAL				11.500.000,00	11.500.000,00

DECRETO Nº 39.211 de 27 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.211/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.220800	3.3.90.37	1.660.3	55.000,00	
	08.243.0003.220100	4.4.90.52	1.660.3		55.000,00
SUB-TOTAL				55.000,00	55.000,00
TOTAL GERAL				55.000,00	55.000,00

DECRETO Nº 39.212 de 27 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 199.440 /2024 –TRANSALVADOR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.212/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	4.4.90.52	2.501.4	1.500.000,00		
SUB-TOTAL				1.500.000,00		
TOTAL GERAL				1.500.000,00		

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 27 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 42493/2024 – SMS e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/03/2024, a servidora **ANA CARLA SANTOS DAVILA**, matrícula 3142498, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de

qualificação de Educador Físico, código 28014, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 249066/2023 – SMS e com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/12/2023, a servidora **CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS**, matrícula 3133750, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 201046/2023 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/10/2023, a servidora **EDNEUZA JANAINA LEMOS MIRANDA**, matrícula 3116561, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 214108/2023 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/11/2023, a servidora **FABIANA BRANDAO SOUZA**, matrícula 3140259, do cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 280012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 200464/2022 – SMS e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/12/2022, a servidora **LAYSA MORGANNA MENDONCA REBONATO**, matrícula 3164307, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, Código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 131101/2024 – SMS e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2024, a servidora **LUCIANA DE CARVALHO FEITOZA**, matrícula 3118564, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	937517/2023
NFL. Nº	558.2023
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	937518/2023
NFL. Nº	557.2023
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	937519/2023
NFL. Nº	560.2023
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	--

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	937523/2023
NFL. Nº	561.2023
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	937527/2023
NFL. Nº	559.2023
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
PROCESSO Nº	938717/2023
NFL. Nº	626.2023

TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDREA SENTO-SÉ VALVERDE
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	MTG ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
PROCESSO Nº	46.646/2020
NFL Nº	868.2020
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO(S)	PEDRO HENRIQUE LEITE VIEIRA (OAB/SP 299.715) E RICARDO BARDELLA (OAB/SP 319.079)
D E S P A C H O DENEGATÓRIO	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DE DECISÃO PARADIGMÁTICA, BEM COMO DEMONSTRAÇÃO IMPRECISA DE DIVERGÊNCIA DE DECISÕES. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, CONFORME § 3º, DO ARTIGO 310, DO CTRMS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, “CAPUT”, E § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), C/C O ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E REJEITADO.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1383/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 45064/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 40 (trinta) horas semanais da Servidora TANIARA MOREIRA DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1384/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 64381/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 40 (trinta) horas semanais da Servidora LICINIA MARIA SOARES MONTEIRO DE ARAÚJO PANTALEÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta

Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
90010/2023	SMS	AFONSO PEREIRA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

Republicado no DOM de 25/09/2024 por ter saído com incorreção

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - EDITAL 01/2020 - COVID (POR NÃO TEREM ENTRADO EM EXERCÍCIO) - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
189659/2024	SMS	ADRIANA SANTOS COSTA
		AIANE PRADO DE JESUS
		ALANA CAJAZEIRA GUIMARAES GONCALVES
		ALANA DAS VIRGENS CALADO
		ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS
		ALEXANDRA BACELAR SILVA
		ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS
		ANA CLÉCIA SILVA BARROS SANTOS
		ANA LUCIA AMARAL BORGES
		ANA LÚCIA SANTANA DA CONCEIÇÃO
		ANA MARY DIAS QUEIROZ
		ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA
		ANAMELIA COUTINHO TRAVASSOS
		ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
		ANTONIO FERNANDO SOARES SOUZA E SILVA
		ANTONIO HENRIQUE SANTOS GUIMARAES
		ARIANE DA SILVA SANTOS
		BIANCA BISPO DOS SANTOS
		BRIZA LUARY RODRIGUES DA SILVA
		BRUNO NASCIMENTO DAS NEVES
		CARLA CRISTINA DE JESUS COSTA ROCHA
		CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
		CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA
		CASSIANE UZEDA DA SILVA
		CHELLY MARQUETTI OLIVEIRA
		CID OLIVEIRA BARROSO
		CLÁUDIA LEMOS NASCIMENTO
		CLAUDIO RODRIGO BISPO DA CONCEICAO
		CRISTIANE MORAES DE JESUS
		CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
		DAIANE DE SANTANA DUARTE
		DEYSE DE JESUS DOS SANTOS
		EDNÉIA MELO DE SOUZA
		ELENILDE PEREIRA DE SOUZA
		ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
		EMANUELA GONÇALVES SANTOS NOVAES
		EMANUELLY CARVALHO BASTOS
		ERICA DO NASCIMENTO MENEZES
		ERICK MAILSON DE SOUZA SOARES
		EVANILDA SOUZA DE BRITO
		EVERTON DAVID CONCEIÇÃO TOMAZ

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
		FERNANDA TAVARES DE ALCÂNTARA
		FILIPE CARVALHO DA SILVA
		FRANCISCO CAMPOS MORAIS JUNIOR
		GABRIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
		GILCEA DOS SANTOS SENA MENDES
		GLEIDIANE SOUSA SANTOS
		GRACIMARA DE JESUS SANTOS
		ISAÍAS CESAR TORRES SANTOS
		JAMILLE MARIA BRANDAO BENEDITO
		JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA
		JERÔNIMO PELETEIRO TOURINHO
		JOICE MACEDO MOREIRA JUCHUM
		JOSE GILVAN GAMA DE JESUS DIAS
		JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
		JUSSARA DE ASSIS PITA
		LARISSA FRANCES LOPES ACHY
		LARISSA LEMOS MEIRELES
		LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA
		LEILANE DA SILVA LOPO
		LEODEGÁRIO DAMASCENO DE NOVAIS FILHO
		LIDENOR SOARES MISSIAS
		LIGIA IRIS DOS SANTOS MENDES
		LORENA DE JESUS VIEIRA DA SILVA
		LUANA MARIA VITAL CHAVES
		LUCAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE BORGES
		LUCIANA SOARES DE ARAUJO COSTA
		MAISE CRISTINA DAS VIRGENS BARBOSA
		MANUELA MARINHO SANTANA
		MÁRCIA CRISTINA MENEZES CARVALHO
		MARCOS ANDRE ALVES DE ALMEIDA
		MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
		MARIA AUXILIADORA BRITO
		MARIANA ALVES NASCIMENTO
		MARILEI SANTANA NERIS ALMEIDA
		MARINA CRUZ MIRANDA
		MARINA DE SOUZA E SILVA FERREIRA
		MAURÍCIO BORGES VASCONCELOS
		MILANA ALMEIDA SANTOS
		MONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BRAZ
		NAIARA ALVES DOS SANTOS
		NEILDES SANTOS PETERSEN DA SILVA
		ORLANDO COSTA TAVARES
		PATRÍCIA COSTA PIMENTEL
		PATRÍCIA DOS ANJOS SANTOS
		PATRÍCIA SOUZA DE FREITAS
		PRISCILA DALTRO DE AZEVEDO
		PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO
		RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA DA CRUZ
		RAQUEL REIS DOS SANTOS RIBEIRO
		REBECA VALENTIM CASAR
		REJANE CRISTINA VINHAS SILVEIRA
		RENATA BARBOSA GUEDES
		RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
		RITA DE CASSIA DA SILVA DE ARAUJO
		RITA DE CASSIA SANTANA BARBOZA
		ROGÉRIO CARMO DA FONSECA
		ROGERIO FRANCO ANDRADE
		ROQUE FABIO DOS SABTOS
		ROSANA BARBOSA CORREIA
		ROSENILDES DA SILVA CRUZ
		SARITA LACERDA CREPALDI
		SHEILA PINHEIRO DA SILVA
		SILVANEIDE SILVA DOS REIS

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
		SONIA CELESTE FERNANDES LEAL SANTOS
		SONIA MARCIA DA MATA MAIA
		SORAYA REGINA DA SILVA RAMOS
		STEVERSON SOUZA BARRETO
		SUIANE NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA
		SUZANA SOARES MATOS DOS SANTOS
		SUZANA TAÍS DOS SANTOS
		TAISSA FERNANDA ARAUJO MIRANDA
		TAMARA FABIANA COSTA DA SILVA
		TAMIRES SANTOS FERREIRA
		VALDELICE ANDRADE DE SANTANA
		VANDA NÚBIA PEREIRA ROCHA
		VERA LUCIA SAO PEDRO DOS SANTOS
		YEDDA VIRGINIA BRITTO VILLA FLOR RODRIGUES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 1058/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023 publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:
DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a ampliação do prazo da licença para aprimoramento profissional do professor ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS, matrícula 3091761, estabelecido na Portaria n. 193/2023, publicada no D.O.M. n. 8.515, passando a vigência a ser até **09/08/2024**, nos termos do Decreto n. 26.168/2015, artigo 37 - Processo 150004/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1059/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023 publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
215802/2021	QUÊSIA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	3056305

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 427//2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONÇALVES, matrícula 3092151, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular GILCELMA SILVA DIAS MOTA, matrícula 3153921, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 428//2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEMARA GONÇALVES SOUSA, matrícula 3125093, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Claudelino Miranda - Resgate, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal do titular ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA, matrícula 3157606, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 429/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA, matrícula 3092034, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIENSE, matrícula 3065627, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 430//2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TANIA GUERREIRO LEMOS, matrícula 3125418, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Padre Maurício Abel, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular ELIDA OLIVEIRA LOPES, matrícula 3165873, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 431/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RAISSA BARROS MOREIRA SANTOS, matrícula 3166441, SUBGERENTE II, no período de 18/09/2024 a 07/10/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE III, grau 56, da Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS, matrícula 3134035, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 432 /2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 25/06/2024 a 08/07/2024, a servidora JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 3153872, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE

DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Lagoa da Paixão, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular RENATA CERQUEIRA DE SOUZA MELO, matrícula 3165288, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 438/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 3103030, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 439//2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISADORA BACELLAR PAIM, matrícula 3126904, no período de 07/10/2024 a 18/10/2024 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Fiais, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ANA CARINE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 3157430, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
192433/2024	CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS	3122866	CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS FIGUEIREDO
199694/2024	TANIA GUERREIRO LEMOS	3125418	TANIA GUERREIRO PEDREIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM N.º 7.461 DE 21 A 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11531/2018	ARLETE DA SILVA DE JESUS CAMPOS	5º E 6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 28/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/10/24, a servidora Milena Rego Abdala Nunes, matrícula nº. 3163263, do cargo em Comissão de Assessor Chefê I, grau 55, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de setembro de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
175509/2024	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	3º	DATA OPORTUNA
175657/2024	IDMA RIBEIRO VINHÁTICO NOVAES	3º	DATA OPORTUNA
199911/2024	LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS	3º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de setembro de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203237	13151/24	CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA 004.405.205-76	R\$1.343,27	LIVIA KALID	30/07/2024

Salvador, 23 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
603024	22997/22	FABRICIO FREITAS DE OLIVEIRA	000.067.905-42	VIVIANE MIRANDA	26/09/2024

Salvador, 26 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303223	12493/24	SOCIEDADE CEMITERIO FEDERACAO 15.229.829/0001-02	23/09/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 25 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO N.º16/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei Complementar n.º 4.538/92,5245/97, e a Emenda n.º 29/2013, como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em face de inúmeras solicitações das entidades carnavalescas para alterações de datas, alterações de circuitos e acréscimos dos seus desfiles,

RESOLVE:

Que o Recadastramento das entidades carnavalescas para participação no Carnaval de 2025, terá como base o desfile destas no Carnaval de 2024. Assim, solicitações de alteração de data, de alteração de circuito e de acréscimo de desfile serão posteriormente analisadas para a verificação de viabilidade técnica.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

DURRAY CRUZ CARVALHO
2º Secretário

PEDRO COSTA
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

MÁRCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 132/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Betto Brito Vieira**, matrícula nº 3158468, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Argeu Santana Conceição Junior**, matrícula nº 3067663, por motivo de férias regulamentares no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de setembro de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2024, de 22/01/2024, publicado no DOM nº 8710 de 25/01/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução da obra de infraestrutura para implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip" considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 27 de setembrbo de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 133/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		
UNIDADE DESTINO:		
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP		
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	1.500.1 220.000
TOTAL		220.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 584/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DA PAIXÃO DE CERQUEIRA	PR40465/2024	R006697355	INDEFERIDO
ADILSON CONCEICAO BATISTA	PR41698/2024	T939500062	INDEFERIDO
AILTON VIDAL DOS SANTOS NERY	PR40091/2024	T137903981	INDEFERIDO
ALBERTO DA CONCEICAO BISPO	PR41798/2024	R006677294	INDEFERIDO
ALBERTO MENGEL COSTA	PR40029/2024	T231112192	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR39156/2024	T942401919	INDEFERIDO
ALVARO FERREIRA MATOS	PR39994/2024	R006699150	INDEFERIDO
ALVARO ROCHA DOS SANTOS FILHO	PR41598/2024	T119102492	INDEFERIDO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PR40139/2024	T420600352	INDEFERIDO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PR40142/2024	T939300213	INDEFERIDO
ANA MARIA SERODIO CALDAS	PR40153/2024	T420209760	INDEFERIDO
ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	PR40968/2024	T419718596	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS BARRETO	PR41410/2024	T137700259	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	PR41009/2024	T115504970	INDEFERIDO
ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA NETO	PR40479/2024	T419717849	INDEFERIDO
ARLEY ANDERSON ARAUJO LEAL	PR40092/2024	T442511783	INDEFERIDO
AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	PR41220/2024	T506116701	INDEFERIDO
BRUNO LIMA DE JESUS	PR39839/2024	T489316400	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	PR41588/2024	T507100403	INDEFERIDO
CAMILA MAGALHAES GOES	PR39977/2024	T419717486	INDEFERIDO
CAMILA SA TELES OLIVEIRA	PR41274/2024	R006675471	INDEFERIDO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR40220/2024	R006671893	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS JOSE MORAES MACHADO	PR40457/2024	T943300098	INDEFERIDO
CASSIO NUNES FERNANDES	PR39772/2024	T139009161	INDEFERIDO
CATARINO CERQUEIRA MAGALHAES	PR40263/2024	T116309611	INDEFERIDO
CINTIA MARIA NUNO DA CUNHA NAVARRO	PR40329/2024	T114509602	INDEFERIDO
CRISTIAM DE OLIVEIRA FALCONERES	PR41461/2024	T119209730	INDEFERIDO
CRISTINA OLIVIA SANTOS DE OLIVEIRA MATA	PR41807/2024	T140501967	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41781/2024	R006584253	INDEFERIDO
DAILTON ALMEIDA DOS SANTOS	PR39796/2024	T419717545	INDEFERIDO
DAILTON CARLOS DANTAS SANTOS	PR40907/2024	T482701401	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS REBOUÇAS	PR40795/2024	R006692053	INDEFERIDO
DARIO SCAGLIONI GUERRA	PR41069/2024	R006641541	INDEFERIDO
DAVIDSON LUIS SANTOS BISPO	PR40233/2024	T388703425	INDEFERIDO
DAYANA SANTOS REGO	PR41446/2024	T139207226	INDEFERIDO
DENISE SILVA MATIAS	PR41043/2024	T138616684	INDEFERIDO
DIEGO GAMA SOUZA	PR40956/2024	R006689983	INDEFERIDO
DOUGLAS OLIVEIRA ARRUDA SANTOS	PR39470/2024	T943100164	INDEFERIDO
EDNALDO DA SILVA CORREIA	PR41848/2024	T115504858	INDEFERIDO
ELI MENESES VARJAO	PR40257/2024	T119209277	INDEFERIDO
ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO	PR40487/2024	R006649973	INDEFERIDO
ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO	PR40468/2024	R006685446	INDEFERIDO
FABIO SOUZA DE JESUS	PR40101/2024	T945602832	INDEFERIDO
FELIPE CARVALHO BRITO	PR40975/2024	T394302288	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS BORGES	PR40784/2024	T480600149	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA DAS VIRGENS	PR41467/2024	T139207094	INDEFERIDO
GIOVANI ALISSON JEZLER DE MATOS	PR40552/2024	R006678659	INDEFERIDO
HAIA ABDOM DA SILVA SANTOS	PR41409/2024	R006672342	INDEFERIDO
HS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PR40298/2024	T231411727	INDEFERIDO
IGOR DANTAS SILVA	PR39766/2024	T111605260	INDEFERIDO
IGOR LEANDRO CONCEICAO SILVA	PR40184/2024	R006696295	INDEFERIDO
INGRID JAMILA SANTANA SANTOS	PR39844/2024	T480701724	INDEFERIDO
ISMAEL RIBEIRO DA GUARDA	PR40600/2024	T140001799	INDEFERIDO
IVAN DE SOUZA SILVA	PR41534/2024	T481200982	INDEFERIDO
IVANIL GOMES CHAGAS	PR40178/2024	T391006685	INDEFERIDO
JAIME DE JESUS BARBOSA	PR40685/2024	T506500842	INDEFERIDO
JANDIARA DA SILVA	PR41647/2024	R006700135	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SILVA DE ALMEIDA	PR40000/2024	T480701405	INDEFERIDO
JOSE CERQUEIRA MENDES	PR41454/2024	T502202334	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE LIMA LOPES	PR40609/2024	T389506508	INDEFERIDO
JOSE MARIO BEZERRA DA SILVA	PR41089/2024	M000224306	INDEFERIDO
JOSENILTON ALVES SANTOS	PR40816/2024	T119209894	INDEFERIDO
JOSENUBIA DOS SANTOS	PR40012/2024	T481200601	INDEFERIDO
JUREMA ROCHA BARRETTO	PR40131/2024	T945603000	INDEFERIDO
LEONARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	PR41527/2024	T927605865	INDEFERIDO
LUCAS DAS NEVES FONTES	PR40801/2024	T390403726	INDEFERIDO
LUCIANO FACTUM DE AGUIAR	PR41641/2024	T139009061	INDEFERIDO
LUIS CAVALCANTE COSTA	PR40317/2024	T888301630	INDEFERIDO
LUIS SERGIO DE QUEIROZ BARBOSA	PR39728/2024	R006687911	INDEFERIDO
LUISA LEMOS BORDALLO	PR41080/2024	T112902457	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ ALVES DOS SANTOS	PR41057/2024	R006666461	INDEFERIDO
MARCELO MONTEIRO SIMÕES	PR41238/2024	T502000885	INDEFERIDO
MARCUS LEANDRO DO NASCIMENTO FAHEL	PR41355/2024	T115504795	INDEFERIDO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA	PR41196/2024	T926100693	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40788/2024	R006652884	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40791/2024	R006652881	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40275/2024	R006652894	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	PR40157/2024	T483901284	INDEFERIDO
MARINALDO FLORENTINO DA SILVA	PR41753/2024	T119209859	INDEFERIDO
MARLANA SOUZA GOES	PR41626/2024	T138616714	INDEFERIDO
MATHEUS SANTOS LIMA	PR40948/2024	T943300099	INDEFERIDO
MOISES DIAS DO CARMO FILHO	PR41131/2024	R006677287	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41360/2024	T139417474	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41383/2024	T945002931	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41015/2024	T506116478	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR40543/2024	T496502344	INDEFERIDO
NATALIA DIAS ARAUJO	PR40039/2024	T429100820	INDEFERIDO
NATANAEL GOMES FERNANDES	PR41545/2024	T942900031	INDEFERIDO
NAYANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PR41554/2024	T486102076	INDEFERIDO
OTAILDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PR40826/2024	T489411675	INDEFERIDO
PATTERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PR39834/2024	T505601608	INDEFERIDO
PAULO MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA	PR40594/2024	T945602807	INDEFERIDO
RAFAEL DOURADO QUEIROZ OLIVEIRA	PR40025/2024	T115504929	INDEFERIDO
RAFAEL SHORT FERREIRA	PR41687/2024	R006696445	INDEFERIDO
RAIMUNDO CONCEICAO FILHO	PR40119/2024	T944102426	INDEFERIDO
RAMON SILVA SANTOS	PR39769/2024	R006665650	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS DA HORA	PR40063/2024	T440900653	INDEFERIDO
RODNEI FAGUNDES DIAS	PR40656/2024	R006697688	INDEFERIDO
RODRIGO VIANA DE FREITAS	PR41250/2024	T939300237	INDEFERIDO
ROMILSON VITOR DAMASCENO	PR41367/2024	T495400432	INDEFERIDO
RONALD VILLAS BOAS DA SILVA GRAMOSA	PR40840/2024	T941800462	INDEFERIDO
SAMUEL MONTALVAO VARJAO DE AZEVEDO	PR39990/2024	T939500631	INDEFERIDO
SIMONE RIBEIRO SANTOS CARMO	PR41838/2024	T481200937	INDEFERIDO
TAIS BISPO DA CONCEICAO	PR41118/2024	R006680164	INDEFERIDO
TAMIRES MOURA CUNHA	PR40708/2024	R006642809	INDEFERIDO
TIAGO BRAGA MACEDO	PR40110/2024	T440900680	INDEFERIDO
TIAGO CONCEICAO SALES	PR40674/2024	T138411642	INDEFERIDO
UALASSON XAVIER VELOSO DOS SANTOS	PR41030/2024	T396000062	INDEFERIDO
ULISSES PEREIRA NUNES FILHO	PR41052/2024	T939300344	INDEFERIDO
VALDEMIRO SANTOS LIMA	PR40245/2024	T939300592	INDEFERIDO
VALDIRENE ALMEIDA FLORIANO	PR41289/2024	R006703559	INDEFERIDO
VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	PR40508/2024	R006692589	INDEFERIDO
VIVIANE CAMPOS ABREU	PR39738/2024	T116308853	INDEFERIDO
VIVIANE CAMPOS ABREU	PR39744/2024	T139009113	INDEFERIDO
WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR41710/2024	T923502570	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ COUTINHO RODAS	PR40370/2024	T506403033	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WELLINGTON SOARES VASCONCELOS DE SANTANA	PR41574/2024	T394302352	INDEFERIDO
WESLEY SANTOS BRITO	PR41270/2024	T441300382	INDEFERIDO
ZENILMA LIMA MARTINS FRANCA	PR41279/2024	R006689667	INDEFERIDO
ADILUCI AMORIM SOUSA	PR40052/2024	T139417488	DEFERIDO
ALEX AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES	PR41210/2024	T139303151	DEFERIDO
ALVANAIDE MARTINS DA SILVA	PR41655/2024	T420600651	DEFERIDO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PR40388/2024	T888301649	DEFERIDO
ANDREA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO	PR40310/2024	T936801274	DEFERIDO
ANDREA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO	PR41245/2024	T138616597	DEFERIDO
ANTONIO BOMFIM GALVAO	PR40540/2024	T139207008	DEFERIDO
CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	PR40127/2024	T111605593	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41473/2024	R006676539	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41562/2024	R006677023	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41567/2024	R006681683	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41659/2024	R006679030	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41677/2024	R006676207	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41684/2024	T137904017	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41713/2024	R006685982	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41719/2024	R006683724	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR41706/2024	R006683704	DEFERIDO
DEIVID SANTOS VALENTE FERREIRA	PR40301/2024	R006695898	DEFERIDO
DENISON DIAS SENA	PR40559/2024	T496502195	DEFERIDO
DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	PR40441/2024	R006674591	DEFERIDO
DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	PR40511/2024	R006696541	DEFERIDO
FELIPE MARINHO GAMA	PR39790/2024	R006683173	DEFERIDO
FILIPE BATISTA PEREIRA	PR40798/2024	T387103096	DEFERIDO
FREDERICO GUIMARAES GOMES	PR41027/2024	T116807872	DEFERIDO
IRINEU ANTONIO BERTOZZI	PR40201/2024	R006676958	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA COSTA SANTANA	PR39828/2024	T229903275	DEFERIDO
JADER GRAZIANNY DE AMORIM BERTOL	PR40565/2024	R006664488	DEFERIDO
JADER GRAZIANNY DE AMORIM BERTOL	PR40577/2024	R006664446	DEFERIDO
JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	PR41149/2024	T506601038	DEFERIDO
JOSE LINO DE JESUS FILHO	PR41074/2024	T116807841	DEFERIDO
LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	PR41627/2024	R006651877	DEFERIDO
LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	PR41637/2024	R006664831	DEFERIDO
LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	PR41644/2024	R006684969	DEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41849/2024	R006700430	DEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41857/2024	R006688084	DEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41864/2024	R006695013	DEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR41868/2024	R006690324	DEFERIDO
LUPICINIO FREITAS DOS SANTOS	PR39783/2024	T115505155	DEFERIDO
MARCELO COSTA BRANDAO	PR39789/2024	T387103152	DEFERIDO
MARIA IVONE SANTANA DOREA	PR41063/2024	T116310045	DEFERIDO
MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENESES	PR40774/2024	T115504773	DEFERIDO
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR40712/2024	R006698675	DEFERIDO
MOACYR JOSE RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	PR40021/2024	T114510491	DEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41000/2024	T888301597	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NAILSON PEREIRA DE SANTANA	PR41326/2024	R006701574	DEFERIDO
NATALIA RIOS LIMA CABRAL	PR41300/2024	T138300847	DEFERIDO
REGINALDO CONCEICAO NASCIMENTO NETO	PR39959/2024	T139417943	DEFERIDO
REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PR40097/2024	R006679923	DEFERIDO
TANIA REGINA CORREIA	PR39509/2024	T114510165	DEFERIDO
WALACE SANTOS CERQUEIRA	PR41171/2024	T138617293	DEFERIDO
WALTEMR SOUZA SANTANA	PR39498/2024	M000223838	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 582/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIAN RIBEIRO LIMA	PR39042/2024	T502202302	INDEFERIDO
ALAN ANDERSON FERREIRA PINTO	PR38436/2024	T944201386	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR38977/2024	T115504435	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR38991/2024	T139302615	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR39006/2024	T480701279	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR39150/2024	T138615948	INDEFERIDO
ALCIDES RODRIGUES FILHO	PR39159/2024	T945602088	INDEFERIDO
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR38144/2024	R006653826	INDEFERIDO
ALECSANDRA SENNA GALVAO SANTANA	PR40302/2024	T442511848	INDEFERIDO
ALEX CLAUDIO IMPROTA NEVES SANTANA	PR39195/2024	T506201058	INDEFERIDO
ALEX DA CUNHA NOVAIS	PR39840/2024	T388400554	INDEFERIDO
ALMIR COSTA REQUIAO	PR39189/2024	T386605171	INDEFERIDO
ANA JULIA VASCONCELLOS SOUZA	PR39003/2024	T139206699	INDEFERIDO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PR40140/2024	T138300625	INDEFERIDO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PR40395/2024	T390700643	INDEFERIDO
ANA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	PR38567/2024	T948204503	INDEFERIDO
ANA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	PR38574/2024	T138300599	INDEFERIDO
ANDERSON LUIS SILVA CONCEICAO	PR38313/2024	T112600017	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR40337/2024	T141501181	INDEFERIDO
ANDREA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO	PR40307/2024	T503704802	INDEFERIDO
ANDREA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO	PR40121/2024	T138616512	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO BRANDAO GUIMARAES	PR39131/2024	T390403318	INDEFERIDO
ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA CUNHA	PR39500/2024	T420209841	INDEFERIDO
ANTONIO GLEDSON BONFIM CARNEIRO	PR39660/2024	T420209600	INDEFERIDO
ÁTILA DE ARAGÃO FRANÇA	PR39774/2024	R006653869	INDEFERIDO
AUGUSTO JOSE DOS SANTOS	PR38582/2024	T420210206	INDEFERIDO
AUREA ROSA FERNANDES CERQUEIRA	PR39960/2024	T137800417	INDEFERIDO
CAMILA MAGALHAES GOES	PR39979/2024	T139417808	INDEFERIDO
CARLA LUIZA SOUZA COSTA	PR40060/2024	T420600858	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	PR40253/2024	T138411663	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO CONCEICAO SOUZA	PR39601/2024	T506500802	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SILVA	PR39791/2024	T506402592	INDEFERIDO
CIDVAL SANTOS SOUSA	PR38536/2024	T111605949	INDEFERIDO
CLEUBER RAIMUNDO MELO ALVES	PR39093/2024	T138300542	INDEFERIDO
CLEVERSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	PR40132/2024	T481200653	INDEFERIDO
CLOVIS MATHIAS DA SILVA	PR38137/2024	T503704417	INDEFERIDO
CRISTINA BARBOSA MOTA	PR39252/2024	T116309622	INDEFERIDO
DAIANE MONIQUE SANTOS SILVA	PR39954/2024	T389012186	INDEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR40216/2024	T945002930	INDEFERIDO
DANIELE DUARTE DOS SANTOS LEITAO	PR39932/2024	R006668045	INDEFERIDO
DAVIDSON LUIS SANTOS BISPO	PR40235/2024	T388703424	INDEFERIDO
DENIS PORTUGAL DA PAIXAO	PR39147/2024	T421511498	INDEFERIDO
DENISE DE JESUS SILVA	PR39523/2024	T944103116	INDEFERIDO
DIEGO SOUZA DOMINGUES	PR38702/2024	T440900657	INDEFERIDO
DIMAS ARAMIS OLIVEIRA	PR38858/2024	T390403603	INDEFERIDO
DINEZIO EXPEDITO LOPES MAGALHAES	PR38272/2024	T390403711	INDEFERIDO
EDITH MARIA DA SILVA	PR38552/2024	T420600371	INDEFERIDO
EDSON CONCEICAO DE SOUZA	PR40042/2024	R006665743	INDEFERIDO
EDVALDO SOARES DE SOUZA	PR38406/2024	T481705505	INDEFERIDO
ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO	PR40482/2024	R006657089	INDEFERIDO
ELIVELTON FERREIRA SILVA	PR40078/2024	T139900149	INDEFERIDO
ELTON FERREIRA SANTOS	PR38222/2024	F001508193	INDEFERIDO
ESMERALDO DE JESUS REIS	PR38829/2024	T386605113	INDEFERIDO
EVANDEILSON LOPES DOS SANTOS	PR39503/2024	R006664836	INDEFERIDO
FERNANDO SANTOS LIMA	PR39270/2024	T945602462	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS BORGES	PR40786/2024	T480600148	INDEFERIDO
FREDSON CLARINDO PEREIRA DE JESUS	PR38747/2024	T421800657	INDEFERIDO
GEOVANNI NUNES GAVAZZI	PR39559/2024	T115504817	INDEFERIDO
GERSON NERI FERREIRA	PR38448/2024	T388703266	INDEFERIDO
GESNER BRAGA DE ARAUJO JUNIOR	PR38245/2024	T948204510	INDEFERIDO
GESSICA JESUS BONFIM DOS SANTOS	PR39029/2024	T481706421	INDEFERIDO
GILBERTO CERQUEIRA FERREIRA JUNIOR	PR39069/2024	T506402417	INDEFERIDO
GUSTAVO SPERANDIO BARROSO	PR39695/2024	T939300379	INDEFERIDO
HALGACYR PEREIRA BARBOSA	PR39241/2024	T926100734	INDEFERIDO
HELIZANGELA LINHEIRO DA SILVA	PR38380/2024	T420209409	INDEFERIDO
HENRIQUE NERY DOS SANTOS	PR39251/2024	T440900620	INDEFERIDO
HERIC SANTANA LIMA	PR39466/2024	T939300333	INDEFERIDO
IAN LIMA DE SOUZA	PR39833/2024	T119102438	INDEFERIDO
IVAN OLIVEIRA BOAVENTURA	PR38597/2024	R006676151	INDEFERIDO
IVANIL GOMES CHAGAS	PR40186/2024	T391006686	INDEFERIDO
JACKSON DE QUEIROZ PASTOR DA SILVA	PR39539/2024	T927000312	INDEFERIDO
JAIR DOSS SANTOS DA SILVA	PR40970/2024	T139417027	INDEFERIDO
JANILSON DOS SANTOS RIBEIRO	PR38549/2024	T480701484	INDEFERIDO
JEFERSON MORAES MIRANDA	PR38209/2024	T927605809	INDEFERIDO
JEFERSON SILVA BISPO	PR40288/2024	R006671517	INDEFERIDO
JEFFERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	PR38507/2024	T888200037	INDEFERIDO
JOAO CAMPOS NETO	PR40469/2024	T419718281	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO FONTES DE SENA JUNIOR	PR38848/2024	T139417030	INDEFERIDO
JOAO LUIS DE SOUSA CORREIA	PR38306/2024	T420209730	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO CERQUEIRA	PR38683/2024	R006682038	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO CERQUEIRA	PR39491/2024	R006683361	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE MATOS FILHO	PR38777/2024	T492503565	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO CONCEICAO DOS SANTOS	PR38196/2024	R006671558	INDEFERIDO
JOSE CARDOSO DE JESUS	PR39192/2024	R006686197	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR38931/2024	T507100365	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR38934/2024	T507100366	INDEFERIDO
JOSE GERALDO COSTA MACIEL	PR39177/2024	T140501968	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE DE AQUINO MENDONCA	PR39376/2024	T888200062	INDEFERIDO
JOSE LUIS ALVES MATOS JUNIOR	PR38191/2024	T388703127	INDEFERIDO
JULIA REBOUCAS SANTOS FIUZA	PR39514/2024	T119603582	INDEFERIDO
JULLES BRENO SANTOS DA SILVA	PR39446/2024	T442511874	INDEFERIDO
LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	PR39829/2024	T420210056	INDEFERIDO
LARISSA DE SOUZA SILVA LIMA	PR38752/2024	T506116440	INDEFERIDO
LARRI DOS REIS SILVA	PR38373/2024	T440900608	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS CONCEICAO	PR39451/2024	T137600298	INDEFERIDO
LEONARDO FREITAS LIMA	PR38148/2024	T419717915	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR38676/2024	T945601963	INDEFERIDO
LUAN RODRIGO SANTANA DOS REIS	PR40311/2024	T440900650	INDEFERIDO
LUARA RAMOS DE BRITO	PR39684/2024	T111000039	INDEFERIDO
LUIGI REBOUCAS TRIGGIA	PR39991/2024	T941005020	INDEFERIDO
LUIS CAVALCANTE COSTA	PR40318/2024	T888301826	INDEFERIDO
LUIS RICARDO DA SILVA SANTOS	PR39634/2024	T111605277	INDEFERIDO
LUIS SERGIO DE QUEIROZ BARBOSA	PR39730/2024	R006682168	INDEFERIDO
LUIZ ALVES DOS SANTOS	PR40382/2024	R006668660	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO CONCEICAO	PR38199/2024	T139503840	INDEFERIDO
MARCELO DE CARVALHO SANTOS	PR38619/2024	T139503944	INDEFERIDO
MARCELO SCHWAB RODRIGUES	PR39527/2024	T138202659	INDEFERIDO
MARCIO DE SOUZA NASCIMENTO	PR40176/2024	R006675653	INDEFERIDO
MARCIO DE SOUZA NASCIMENTO	PR40180/2024	R006669838	INDEFERIDO
MARCIO SANTOS SANTANA	PR38632/2024	R006663955	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS DE JESUS	PR39139/2024	R006674616	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS DE JESUS	PR39144/2024	R006634303	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40272/2024	R006652891	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40789/2024	R006653609	INDEFERIDO
MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	PR40792/2024	R006652880	INDEFERIDO
MARIA LUIZA BORGES REGO	PR39435/2024	R006697157	INDEFERIDO
MARIA MADALENA PINTO ARGOLLO	PR40096/2024	T391006649	INDEFERIDO
MARIANA RABELLO PEREIRA	PR39062/2024	T481705543	INDEFERIDO
MARINA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	PR38938/2024	T116807750	INDEFERIDO
MARINA IMBASSAHY DE MELO	PR38391/2024	T138411605	INDEFERIDO
MARINALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	PR39225/2024	T111605733	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIVALDO FERREIRA DA CRUZ	PR38244/2024	R006663912	INDEFERIDO
MARLI OLIVEIRA SANTOS	PR39288/2024	T139303160	INDEFERIDO
MATEUS CAMBRAIA DA SILVA	PR39785/2024	R006673608	INDEFERIDO
MATEUS QUEIROZ MARQUES	PR39758/2024	T945603011	INDEFERIDO
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR37612/2024	R006666630	INDEFERIDO
MIZAEEL JOSE DOS SANTOS NETO	PR38238/2024	T139303020	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41002/2024	T139417100	INDEFERIDO
MOISES SANTANA DA SILVA	PR41012/2024	T506116459	INDEFERIDO
MURILO DE CASTRO OLIVEIRA	PR39798/2024	R006668782	INDEFERIDO
PABLO UALE DE CARVALHO SILVA	PR39200/2024	T939300723	INDEFERIDO
PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS	PR39391/2024	T945700339	INDEFERIDO
PAULA JANUARIA FIGUEREDO BRAGA	PR38823/2024	T116309523	INDEFERIDO
PAULO JOAO LEAL DA SILVA	PR39917/2024	R006665656	INDEFERIDO
PAULO ROMERO GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE	PR39210/2024	R006663217	INDEFERIDO
PEDRO JOSE ABREU DE OLIVEIRA FILHO	PR40009/2024	T948204664	INDEFERIDO
RAFAEL DOURADO QUEIROZ OLIVEIRA	PR40019/2024	T939300394	INDEFERIDO
RAFAEL DOURADO QUEIROZ OLIVEIRA	PR40022/2024	T119209885	INDEFERIDO
RAFAEL DOURADO QUEIROZ OLIVEIRA	PR40033/2024	T946800189	INDEFERIDO
RAILAN SANTOS MONTEIRO	PR40111/2024	R006674576	INDEFERIDO
RAMON SILVA SANTOS	PR39770/2024	R006665093	INDEFERIDO
RAMON SILVA SANTOS	PR39773/2024	T118901085	INDEFERIDO
RAMON VALVERDE ALONSO	PR39767/2024	T140400320	INDEFERIDO
REINALDO DE ANDRADE SAMPAIO	PR41040/2024	R006696232	INDEFERIDO
RENILTON VILELA SANTOS	PR41018/2024	T137600307	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA MACHADO	PR39215/2024	T890300405	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DANTAS TEIXEIRA DE ALMEIDA	PR38948/2024	T931810401	INDEFERIDO
ROBERIO FERNANDO COSTA PALMEIRA	PR40027/2024	T939300244	INDEFERIDO
ROBERTO DE VASCONCELOS PEREIRA	PR38210/2024	R006653938	INDEFERIDO
ROBERTO MARMUND DA SILVA	PR40104/2024	T506402727	INDEFERIDO
ROBSON ROCHA RIBEIRO FERNANDES	PR39927/2024	T939300295	INDEFERIDO
RODOLFO FISCHER SOUZA DE MOURA	PR38226/2024	T138300663	INDEFERIDO
RODRIGO DAMASCENO DIAS	PR40779/2024	T496502228	INDEFERIDO
ROSA MARIA SANTIAGO	PR38325/2024	T946015178	INDEFERIDO
RUAN WALAS CONCEICAO NASCIMENTO	PR40742/2024	T119102525	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS LINS	PR39666/2024	T481705722	INDEFERIDO
SILVANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PR38445/2024	T394302326	INDEFERIDO
SONIA CHAGAS VIEIRA	PR39305/2024	T139416709	INDEFERIDO
TAMARA TRINDADE SILVA	PR39876/2024	T948204713	INDEFERIDO
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS	PR39454/2024	R006665259	INDEFERIDO
TEOMAR REIS VIEIRA	PR38954/2024	T140501740	INDEFERIDO
THEOBALDO RODRIGO SOUZA MARTINS	PR38964/2024	T945602096	INDEFERIDO
THIAGO RODRIGUES NOGUEIRA	PR40222/2024	T926100667	INDEFERIDO
VALBERTO OLIVEIRA DE NAZARE	PR38290/2024	T114509303	INDEFERIDO
VALDELICE DE ASSIS ROSARIO	PR38766/2024	T139416299	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	PR39054/2024	T506402157	INDEFERIDO
VALFRAN PEREIRA SANTOS JUNIOR	PR40443/2024	T139418109	INDEFERIDO
VANDERSON SANTANA DA SILVA ANDRADE	PR38711/2024	T231411709	INDEFERIDO
VANESSA REGIS COSTA	PR39948/2024	T142003266	INDEFERIDO
VINDAMAR CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	PR38783/2024	T138616809	INDEFERIDO
VITORIA SANTOS CORDEIRO	PR38614/2024	T139416732	INDEFERIDO
VIVIANE CAMPOS ABREU	PR39740/2024	T939300608	INDEFERIDO
WAGNER DOS ANJOS GOMES	PR38919/2024	T927605821	INDEFERIDO
WALLACE DEIVIDE SANTOS PINTO	PR39118/2024	T386605218	INDEFERIDO
YAN GRACO DANTAS CAFEZEIRO	PR39998/2024	T945602856	INDEFERIDO
YURI PRIMO PEREIRA	PR40144/2024	T505303754	INDEFERIDO
YVENIO SANTOS DE AZEVEDO	PR39338/2024	T419717367	INDEFERIDO
ADENILTON SOUZA SANTOS	PR39394/2024	T944501353	DEFERIDO
AESON CLEBSON FERREIRA DOS SANTOS	PR39323/2024	T138616178	DEFERIDO
AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA ARAUJO	PR39313/2024	T945602398	DEFERIDO
ANDREA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO	PR39984/2024	T480701306	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	PR39673/2024	T388400577	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR38123/2024	M000223159	DEFERIDO
DALTON CAYRES SANTOS	PR38163/2024	T139206788	DEFERIDO
ELBERT ALVES DOS SANTOS	PR39891/2024	R006694407	DEFERIDO
FABIO MAGALHAES LINS DE SOUZA	PR39201/2024	T506402285	DEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	PR40280/2024	T139008600	DEFERIDO
GILMAR SANTOS DE BRITO	PR38400/2024	T481705542	DEFERIDO
HAMILTON JOSE BARBOSA	PR38217/2024	T945602501	DEFERIDO
IGOR DOS SANTOS BORGES	PR39957/2024	R006689267	DEFERIDO
JOSE WANDERLEY LIMA FAUSTINO	PR39884/2024	R006674472	DEFERIDO
JOSENILTON ALVES SANTOS	PR40822/2024	T888301885	DEFERIDO
JULIANA SANTOS DA SILVA	PR39019/2024	T119209488	DEFERIDO
JULIANO LEITE DE LIMA	PR39836/2024	T506402635	DEFERIDO
LENISE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	PR39478/2024	T111606035	DEFERIDO
LUANA LIRA SANTOS	PR38730/2024	R006672546	DEFERIDO
LUIS CARLOS ALVES PEREIRA	PR37777/2024	R006651063	DEFERIDO
LUIS CARLOS ALVES PEREIRA	PR36206/2024	R006645411	DEFERIDO
LUIZ GONZAGA CASTILHO DE CHAGAS	PR39046/2024	T936801266	DEFERIDO
MARCIA MARIA OSORIO	PR38172/2024	T121901970	DEFERIDO
MIRLEY ALVES PEREIRA	PR38177/2024	T421400765	DEFERIDO
MOISES LIMA SANTOS	PR38133/2024	F001508116	DEFERIDO
MONIQUE LEAL CASTRO LEAL	PR39461/2024	T139302883	DEFERIDO
OSMARIO MIRANDA FREIRE JUNIOR	PR40094/2024	T229903311	DEFERIDO
RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI	PR39318/2024	R006670983	DEFERIDO
REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PR40098/2024	R006679915	DEFERIDO
RICARDO GAGLIANO MOTA	PR40154/2024	T138901439	DEFERIDO
ROBERT TOURINHO DE SOUZA	PR39943/2024	T503705330	DEFERIDO
ROBERTO DE JESUS PEREIRA	PR37559/2024	T938800052	DEFERIDO
SEULY DE JESUS OLIVEIRA	PR39217/2024	R006694814	DEFERIDO
SIMONE CRISTINA DE CASTRO PEDREIRA	PR39678/2024	T496502086	DEFERIDO
TANIA REGINA CORREIA	PR39510/2024	T139417463	DEFERIDO
WAGNER DA SILVA KIWAMEN	PR38530/2024	T942401874	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WALLACE DAS VIRGENS SANTOS	PR39655/2024	R006685838	DEFERIDO
YASMIN FLOR DA SILVA	PR36059/2024	T137903410	DEFERIDO

Salvador, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 583/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACC NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELLI	PR35763/2024	T481705588	INDEFERIDO
ALAN PATRIC ARAUJO PEREIRA	PR36225/2024	T389201430	INDEFERIDO
ALBERTO LUIS CARLOS GRAND	PR36429/2024	T115504423	INDEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE SA	PR34436/2024	T138615535	INDEFERIDO
AMADEU DOMINGUES NETO	PR36413/2024	T389902222	INDEFERIDO
AMANDA DE SOUSA SILVA	PR35695/2024	R006670064	INDEFERIDO
ANDERSON CLEITON BORGES SANTOS	PR34606/2024	T114508708	INDEFERIDO
ANDRE CARNEIRO DA CUNHA ALVES DE SOUZA	PR35678/2024	T420208799	INDEFERIDO
ANETE MARIA FIAIS CALDAS	PR35350/2024	R006638125	INDEFERIDO
ANETE MARIA FIAIS CALDAS	PR35990/2024	R006636885	INDEFERIDO
ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA	PR35970/2024	T138616282	INDEFERIDO
APOLONIO SANTOS DE BRITO	PR37033/2024	T481705716	INDEFERIDO
ARIEL LUIDE SALES LARANJEIRA	PR35279/2024	M000223063	INDEFERIDO
BARBARA DA SILVA BITTENCOURT GOMES	PR35583/2024	T138616412	INDEFERIDO
BRUNO SODRE ALVES DOS SANTOS	PR34633/2024	T137700219	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA	PR34971/2024	T945601858	INDEFERIDO
CIBELE VANESSA AZEVEDO ALVES SOUSA	PR34449/2024	R006634254	INDEFERIDO
DANIEL BATISTA DOS SANTOS	PR33582/2024	T387102609	INDEFERIDO
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR35363/2024	T138616409	INDEFERIDO
DAVI ROCHA BOAVENTURA	PR34595/2024	T115001666	INDEFERIDO
DEIVISSON DOS SANTOS BARROS	PR35184/2024	T888500070	INDEFERIDO
DEIVTON RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	PR35198/2024	T139205952	INDEFERIDO
DILSON DE SOUZA	PR36292/2024	T119209847	INDEFERIDO
EDNALDO SILVA FERNANDES	PR35517/2024	T389506332	INDEFERIDO
EDSON DA SILVA SAMPAIO	PR35754/2024	T501100425	INDEFERIDO
EDVALDO DOS SANTOS	PR36150/2024	R006640238	INDEFERIDO
ELISANGELA BORGES ARAUJO	PR35604/2024	T139416043	INDEFERIDO
ELISANGELA BORGES ARAUJO	PR35610/2024	T114508787	INDEFERIDO
ELIZETE DA CUNHA CALDAS	PR33585/2024	T489316275	INDEFERIDO
ELIZEU DA SILVA JUNIOR	PR35783/2024	T945602251	INDEFERIDO
ELTON LUIZ DA SILVA GONCALVES	PR35584/2024	T420600500	INDEFERIDO
EVALDO BORGES RAMOS	PR34133/2024	T388703083	INDEFERIDO
EVANDRO JOSE HASS FILHO	PR34253/2024	R006657797	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABIO DE LIMA RAMOS DA SILVA	PR35555/2024	T139302931	INDEFERIDO
FABIO FURTADO CAVALCANTI	PR32860/2024	T394302155	INDEFERIDO
FABIOLA BOAVENTURA CRUZ LEAL	PR35328/2024	T481200680	INDEFERIDO
FERNANDO SANTANA DE JESUS	PR35733/2024	T440900628	INDEFERIDO
FILIFE SALES NASCIMENTO	PR35795/2024	T139302596	INDEFERIDO
FLAVIO DOS REIS SANTOS ASSUNCAO	PR33784/2024	T394302162	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS CARVALHO SILVANY	PR34408/2024	R006667457	INDEFERIDO
FRANKLIN RAMI CAVALCANTI OLIVEIRA REGIS	PR34559/2024	T388702785	INDEFERIDO
HENRIQUE ANTÔNIO DE ARRUDA MARTINS	PR33677/2024	T441800124	INDEFERIDO
HILARIO MONACO DE OLIVEIRA FILHO	PR36239/2024	M000222725	INDEFERIDO
IANO DOS SANTOS ARAUJO	PR34186/2024	T118100230	INDEFERIDO
IRENIO DOS SANTOS FILHO	PR35007/2024	T388703165	INDEFERIDO
ISA MARIA SOUSA TRINDADE	PR33403/2024	T394302151	INDEFERIDO
ISA MARIA SOUSA TRINDADE	PR32616/2024	T394302152	INDEFERIDO
ITALO DA SILVA SANTOS	PR33787/2024	T419717181	INDEFERIDO
IVANICE SILVA AMAZONAS DE LACERDA	PR34117/2024	T419900509	INDEFERIDO
JACIENE ROCHA	PR35130/2024	T506402150	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	PR35025/2024	R006668085	INDEFERIDO
JOELMA PEDREIRA SANTOS PALMA	PR37012/2024	T142003133	INDEFERIDO
JORGE ADALTINO CORREIA DOS SANTOS	PR36339/2024	T888301669	INDEFERIDO
JORGE AMARAL DOS SANTOS	PR34076/2024	T948204095	INDEFERIDO
JOSETE PEREIRA OLIVEIRA ROCHA	PR35238/2024	T231112194	INDEFERIDO
JOSEVALDO ROCHA SANTOS	PR31255/2024	T489411633	INDEFERIDO
JULINDA BRAGA DA SILVA	PR34568/2024	T113300615	INDEFERIDO
JULIO CESAR DUMIENSE DA SILVA	PR36198/2024	T389902119	INDEFERIDO
LENITON MELO DOS SANTOS BISPO	PR33562/2024	T119102386	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR34049/2024	T888301181	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR35382/2024	R006669218	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR35392/2024	R006669240	INDEFERIDO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR35484/2024	R006669214	INDEFERIDO
LOTT ALVES DE BRITO JUNIOR	PR35930/2024	R006643791	INDEFERIDO
LUANA SANTOS DA SILVA	PR36065/2024	R006670807	INDEFERIDO
LUANA SANTOS DA SILVA	PR36010/2024	R006671380	INDEFERIDO
LUANA SANTOS DA SILVA	PR36017/2024	T142003315	INDEFERIDO
LUANA SANTOS DA SILVA	PR36045/2024	R006652271	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA SANTANA	PR34130/2024	R006645304	INDEFERIDO
LUCIANA MENEZES PEREIRA	PR35597/2024	T231411667	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DOS SANTOS ALCANTARA	PR35721/2024	R006644557	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS FONSECA	PR35939/2024	T137700233	INDEFERIDO
LUIS FELIPE REIS DE CASTRO	PR34356/2024	T137600261	INDEFERIDO
LUIS FILIPE BARRETO DE SOUZA	PR35529/2024	T419900445	INDEFERIDO
LUIS RODRIGO SILVA DE ARAUJO	PR32733/2024	T115703799	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ CLÁUDIO NUNES GOMES	PR36210/2024	T942401961	INDEFERIDO
LUIZ PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	PR34246/2024	T495400409	INDEFERIDO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR35976/2024	R006641837	INDEFERIDO
MANOEL MENEZES DE ABREU	PR35914/2024	R006639461	INDEFERIDO
MARCELLE SANTOS DE ALMEIDA	PR35004/2024	R006658370	INDEFERIDO
MARCELO JOSE COSTA ARGOLLO	PR36668/2024	T419717125	INDEFERIDO
MARCIO CARDOSO DA SILVA	PR33741/2024	T948204401	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA SOUSA LACERDA	PR35712/2024	T419717206	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS CARVALHO ROSADO	PR33642/2024	T441300355	INDEFERIDO
MARILIA DANTAS DE MACEDO LIMA	PR36978/2024	T231411691	INDEFERIDO
MARTA MARIA NOU FALCAO	PR36470/2024	T926100656	INDEFERIDO
MATEUS BRITO EVANGELISTA	PR35049/2024	T943400128	INDEFERIDO
MATHEUS BRITO DA SILVA DO NASCIMENTO	PR36002/2024	R006659158	INDEFERIDO
MATHEUS DE JESUS BATISTA	PR35815/2024	T388703226	INDEFERIDO
MILENA SOARES SANTOS	PR36311/2024	T481705738	INDEFERIDO
MOISES FELIX DA SILVA JUNIOR	PR36087/2024	T489316319	INDEFERIDO
MURILO GOMES MATTOS	PR35057/2024	T139205775	INDEFERIDO
MURILO SANTANA SILVA	PR35906/2024	T902800447	INDEFERIDO
NANSE AFFONSO ALVES	PR35095/2024	T902800453	INDEFERIDO
ODINEY CARNEIRO LIMA	PR36259/2024	T503704658	INDEFERIDO
OSMARIO TEIXEIRA DA CUNHA	PR35256/2024	T138615482	INDEFERIDO
OTAVIO AUGUSTO DA PURIFICACAO MACHADO	PR35696/2024	T502800071	INDEFERIDO
PATRICIA CERQUEIRA BARBOSA	PR34443/2024	T114508587	INDEFERIDO
PATRICIA DE ATHAYDE SOBRAL	PR35924/2024	T441300336	INDEFERIDO
PAULINO OLIVEIRA DE JESUS	PR34854/2024	T482401766	INDEFERIDO
PIERRE TAMBON ESTRELA	PR34564/2024	R006660872	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR35139/2024	R006624305	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR35145/2024	R006622775	INDEFERIDO
RAFAEL AMIN MENEZES HASSAN	PR36085/2024	T502301718	INDEFERIDO
RAFAELTAVARES ANDRADE	PR35084/2024	T482701124	INDEFERIDO
RAMON BARREIROS DE SOUZA	PR33924/2024	R006648475	INDEFERIDO
RAQUEL APOENA GOMES DE SOUZA	PR34082/2024	R006636700	INDEFERIDO
RAQUEL APOENA GOMES DE SOUZA	PR34089/2024	R006638230	INDEFERIDO
RAQUEL APOENA GOMES DE SOUZA	PR34097/2024	R006639496	INDEFERIDO
RAQUEL APOENA GOMES DE SOUZA	PR34101/2024	R006638576	INDEFERIDO
RAUL SOUZA CARVALHO SANTANA	PR32611/2024	T394302107	INDEFERIDO
REINALDO DA HORA ALVES	PR33712/2024	T389505830	INDEFERIDO
RODRIGO FORTUNA DOREA BARRETO	PR35893/2024	T495400344	INDEFERIDO
RODRIGO NERY DOS SANTOS	PR36972/2024	T502301725	INDEFERIDO
RODRIGO SOUZA ALVES	PR35655/2024	T139503567	INDEFERIDO
RONDINELLI SOARES CHAGAS	PR34965/2024	T388703134	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROSEMEIRE OLIVEIRA ARAUJO	PR35798/2024	T506402399	INDEFERIDO
RUY SERGIO LEAL ANDRADE	PR36048/2024	T390403602	INDEFERIDO
SAIMON BARBOSA SIMÕES	PR35434/2024	T137100149	INDEFERIDO
SCHIRLEI POLIANA DOS SANTOS CRUZ	PR33245/2024	T495400313	INDEFERIDO
TAINA MARTINS CUNHA	PR30909/2024	T495400303	INDEFERIDO
TAIS ARIANE DOS SANTOS PRAZERES	PR36127/2024	T419717817	INDEFERIDO
TANIA BULHOES ARAUJO	PR34998/2024	T116807702	INDEFERIDO
TRATORTECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PR35424/2024	T229902261	INDEFERIDO
UARLEY MIRANDA FRANCO	PR35528/2024	T119209643	INDEFERIDO
VALTER FARIAS	PR34753/2024	T927402471	INDEFERIDO
VINICIUS MASSARIOL SOARES	PR34159/2024	T139503532	INDEFERIDO
VITOR DE CARVALHO COSTA CARLOMANHO	PR35089/2024	T441300331	INDEFERIDO
VIVALDO JOSE DOS SANTOS	PR36459/2024	T941004497	INDEFERIDO
WANDERSON CARDOSO MATOS	PR33802/2024	T388702957	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR37048/2024	T389505804	INDEFERIDO
WIDE FERREIRA LIMA	PR34104/2024	T926100643	INDEFERIDO
YAN RAFAEL FERREIRA SANTANA	PR35685/2024	T116308711	INDEFERIDO
ADEMARIO FERNANDES DOS SANTOS	PR35017/2024	T480900364	DEFERIDO
AGENOR SOARES GOMES FILHO	PR34458/2024	R006671633	DEFERIDO
AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES	PR35101/2024	T419717684	DEFERIDO
AILTON DOS SANTOS CAJAIBA	PR34294/2024	T489101104	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS BISPO DUARTE	PR36119/2024	T420209725	DEFERIDO
ANTONIO SERGIO MACIEL DE CARVALHO	PR35403/2024	T481705793	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR35804/2024	T480700782	DEFERIDO
EDENILSON DONIZETE DE MELO	PR35984/2024	R006642510	DEFERIDO
EDNALDO DA HORA OLIVEIRA	PR36282/2024	T138616248	DEFERIDO
ELAINE DA CONSOLACAO CREPALDI SALES	PR36393/2024	T138615751	DEFERIDO
ELETRIK MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR35202/2024	T388702876	DEFERIDO
ELTON ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	PR35952/2024	T944102267	DEFERIDO
ERIC CALHAU GONCALVES	PR33798/2024	T394302147	DEFERIDO
EWERTON LUIS VILA NOVA PORTUGAL	PR25987/2024	T944501103	DEFERIDO
JACIARA COSTA SANTOS	PR35857/2024	T888301521	DEFERIDO
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	PR36060/2024	T138615876	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA	PR33761/2024	R006636668	DEFERIDO
JOSE LAERTE ALPOIM BRAGA	PR34510/2024	M000222331	DEFERIDO
JOSEILTON DOS SANTOS	PR37059/2024	T139008781	DEFERIDO
KAMILA BRITO DA SILVA	PR35727/2024	T230600208	DEFERIDO
LEON REIS SILVA	PR36366/2024	T138616150	DEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR35870/2024	T229902673	DEFERIDO
LUANA FERNANDES PITANGA BRANDAO REIS	PR35702/2024	T138616018	DEFERIDO
LUCIANO FREAZA DA SILVA	PR34953/2024	T389506207	DEFERIDO
NELSON OLIVEIRA DAMASCENO	PR33544/2024	T390501458	DEFERIDO
OSVALDO GONCALVES DE SENA NETO	PR35645/2024	T387102845	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO ANDRADE OLIVEIRA	PR36466/2024	T888301280	DEFERIDO
RAIMAR FIUSA DA SILVA	PR34905/2024	T116807839	DEFERIDO
REINALDO PITA MARINHO	PR37079/2024	T888301677	DEFERIDO
RENATO DIVINO ALVES FERREIRA	PR34602/2024	T419716911	DEFERIDO
SILVANA LUCIA SUSIN GREGOLETTO	PR33705/2024	T138615508	DEFERIDO
THAIONARA SANTOS SANTANA	PR33704/2024	R006664399	DEFERIDO
TIAGO SILVEIRA VILLAS BOAS	PR34062/2024	T114508630	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 277/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 25/09/2024,

Onde se lê: EDMILSON DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 3017410,
Leia-se: EDMILSON DOS SANTOS SENA, matrícula nº 3017410.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 25/09/2024, referente a Averbação de Tempo de Serviço

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO
176564/2024	MARCOS ROBERTO ALMEIDA BRITO DA SILVA

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO
176564/2024	CARLOS ROBERTO ALMEIDA BRITO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 160/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:
Dispensar, por motivo de aposentadoria, o servidor VALDEMAR TEIXEIRA, matrícula N.º 3018730, da Função de Confiança de Secretario Administrativo, Grau 61, da coordenadoria de Feiras e Mercados, desta SEMOP, Considerando data 31 de agosto de 2024, para efeitos retroativos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 044/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
19987/2024	IVONILDO DAS NEVES	BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	PROCEDENTE
21171/2024	MARIO PIRES DE CARVALHO	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA)	IMPROCEDENTE
252778/2023	ROQUE BARBOZA DOS SANTOS	BANCO AGIBANK - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	PROCEDENTE

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral



DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 045/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1305/2017	VANDA MARIA DE SANTANA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A - ADV. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA Nº 39/2024

Institui o Comitê Interno de Governança - CIG no âmbito da Secretaria de Inovação e Tecnologia da Prefeitura Municipal do Salvador

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador, com fundamento no Decreto nº 37.837, de 28 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos e a integridade constituem uma tríade de iniciativas articuladas para agregar valor à Administração Pública Municipal, atuando de forma coordenada para garantir o alcance dos objetivos, aumentar a capacidade de resposta e promover o comportamento íntegro;

CONSIDERANDO que as boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade contribuem para o desempenho sustentável da Administração Pública, ao alinhar os objetivos com o propósito organizacional, ao elevar o valor econômico e social da organização, além de orientar as decisões, ações e controles para o alcance dos resultados;

CONSIDERANDO o caráter sistêmico e de governança desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia para fomentar ações sistêmicas e estratégicas na interlocução com os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, visando direcionar a atuação da Administração para adoção de boas práticas de governança, na condução de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a governança pública tem função direcionadora de uma organização e compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 37.837, de 28 de novembro de 2023, que instituiu a Política de Governança no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança - CIG, colegiado de caráter consultivo e propositivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com a finalidade de promover práticas, condutas e padrões éticos de comportamento, estabelecendo a adoção de boas práticas de governança, supervisionando, orientando e monitorando estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles de forma contínua e progressiva.

Art. 2º O CIG será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Filipe Coelho Matos Silva;

II - Izabel Porto Pacheco;

III - Marilda Correia Tavares;

IV - Roberta Couto Silva;

V - Carla de Santana Souza Braga;

Parágrafo único. A participação no CIG dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor e será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 9º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 27 de setembro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMDEC desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 27 de setembro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 5º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da CGM e o 3º Plano Excepcional da FMLF desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 27 de setembro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/23, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso Nº 004/2024, de 25/09/24, publicado no DOM Nº 8879 de 26 de setembro de 2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.542.0010.108900 - Mais Coleta Seletiva, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, relativo a contratação de empresa para construção modelar de 10 (dez) Containers de Estações de Reciclagem em diversas localidades de Salvador.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS e Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 27 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretario Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 040/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS		
430002 –UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS		
43002 – SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS		
UNIDADE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP		
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
18.542.0010.108900	44.90.51	1.501.1
TOTAL		R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 45/2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Andrade Pimentel, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3090584, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência Social, durante o impedimento legal da titular, Sandra Prazeres Sanches, matrícula 3152069 no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de setembro de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 116/2024
Processo 8533/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	11.044,80
ZUCK PAPEIS LTDA	03	8.769,60
	05	19.353,60
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	151.200,00
TOTAL		190.368,00

Lote 01 – FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2024

Salvador, 25 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 156/2024
Processo 99.460/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA E CAMA DE SOLTEIRO EM MDF.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA	01	128.998,65
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	02	5.897,12
TOTAL		134.895,77

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2024

Salvador, 27 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 159/2024
Processo 20.219/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	106.920,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	04	169.904,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	22.070,30
TOTAL		298.894,30

LOTE 03 e 05 foram FRACASSADOS e o Lote 02 foi DESERTO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2024

Salvador, 25 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.870 de 13 de setembro de 2024, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 128/2024
Processo 44.333/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	01	69.860,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	02	10.690,00
	06	24.500,00
	03	4.380,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	04	920,00
	05	25.875,00
TOTAL		136.225,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2024

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 128/2024
Processo 44.333/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	69.860,00
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02	10.690,00
	06	24.500,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	03	4.380,00
	04	920,00
	05	25.875,00
TOTAL		136.225,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

PROCESSO Nº: 128086/2024

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

OBJETO: Aquisição do medicamento: RIOCIGUAT 0,5 MG COMP; 1,0 MG COMP; 1,5 MG COMP; 2,0 MG COMP e 2,5 MG COMP, para fins de cumprimento imediato da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 1021277- 44.2024.4.01.3300, em favor de paciente.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.373,08 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei N° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 26/09/2024

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

A Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 97812/2024, publicada no DOM nº 8.878, de 25 de setembro de 2024, página 16.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme contrato
DATA DO ATO: 13/09/2024

LEIA-SE:

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 23/09/2024

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL, constituída pelo Decreto nº 37.191/2023, com fundamento nas Leis Federais nº 12.232/2010 e 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e em atendimento a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Comunicação, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA nº 001/2024 (Tipo: Melhor Técnica) - Processo SECOM nº 001/2023.

Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade, por intermédio de 04 (quatro) Agências de Propaganda para os Órgãos e as Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

LICITANTES VENCEDORAS
BTS COMUNICAÇÃO LTDA
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA
TOURINHO PUBLICIDADE LTDA
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

HOMOLOGADO EM: 26/09/2024

Salvador, 27 de setembro de 2024

REYNALDO HÉLIO DA COSTA NETO
Presidente da COMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 140.484 /2024-SEDUR.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 04/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de escritório - (etiqueta auto-adesiva para impressora), em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: JMS SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 45.966.163/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021

PARECER RPGMS/SEDUR datado de 22 de setembro de 2024

DATA DO ATO: 27/09/2024

Salvador, 27 de setembro de 2024.

ELOÁ MEIRA MOTA
Agente de Contratação

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024

PROCESSO Nº: 168552/2024 - FMLF.

EMPRESA: PROPAGARE LTDA.

CNPJ: 00.503.863/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de diagramação (textos, gráficos, tabelas, imagens, etc.) e revisão ortográfica visando a composição e posterior publicação do Plano do Pilar em formato de livro.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.75 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 09/09/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de setembro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS, designada através da Portaria Nº 014/2024, DOM Nº 8745 de 19 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024

PROCESSO Nº: 164140/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de hortas urbanas em áreas verdes e em ambientes escolares da Cidade, sob demanda, observando o projeto técnico fornecido pela SECIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA.

CNPJ Nº: 17.553.316/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2024.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação/CPL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
C.N.P.J.: 26.507.653/0001-55
Licitação: PE Nº 021/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000127
Processo: 246362/2023
Objeto: Material de Consumo / Abraçadeira em nylon.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903030
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 012115/2024 - R\$ 820,00

Salvador, 27 de setembro de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2024012118
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400026 SEMIT
PROCESSO Nº: 117817/2023.4
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: VANETE APARECIDA MIRANDA
CNPJ: 31.722.206/0001-59
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 134100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016.
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
OBJETO: FILTRO LINHA TIPO I FILTRO DE LINHA TIPO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
VALOR:R\$ 117,50(CENTO E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2024012116
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400012 SEMIT
PROCESSO Nº: 169651/2023.5
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: FG VENDAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.830.053/0001-47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 134100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903001.
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
OBJETO: MOUSE OPTICO C/ FIO 1000 DPI USO SEMIT MOUSE OPTICO COM FIO, COM NO MÍNIMO, 1000 DPI.CONEXÃO PLUG-AND-PLAY VIA PORTA USB. EM FORMATO AMBIDESTRO.COM 3 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO, DIREITO E SCROLL DE ROLAGEM CENTRAL COM CLIQUE). COM CABO DE, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO. EM TAMANHO DE MOUSE PADRÃO (NÃO SERÁ ACEITO MINIMOUSE). NA COR PRETO OU CINZA, REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS XP OU POSTERIOR, MACOS 10.4 OU POSTERIOR, LINUX DE KERNEL 2.6 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM CHROMEOS, GARANTIA, GARANTIA DE 1 (UM) ANO, COM SUPORTE EM PORTUGUÊS
VALOR: R\$ 525,00(QUINTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MOUSE OPTICO S/ FIO 1000 DPI USO SEMIT MOUSE OPTICO SEM FIO, CONTROLE DE CURSOS ATRAVÉS DE RASTREAMENTO ÓTICO.COM, NO MÍNIMO, 1000 DPI.CONEXÃO PLUG-AND-PLAY VIA PORTA USB. EM FORMATO AMBIDESTRO. COM 3 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO, DIREITO E SCROLL DE ROLAGEM CENTRAL COM CLIQUE). ACOMPANHAR RECEPTOR QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO A ATÉ, APROXIMADAMENTE, 10M DE DISTÂNCIA DESTE. EM TAMANHO DE MOUSE PADRÃO (NÃO SERÁ ACEITO MINI-MOUSE). DEVE ACOMPANHAR PILHA AA. PERMITIR FUNCIONAMENTO DA PILHA POR, NO MÍNIMO, ATÉ 12 MESES.NA COR PRETO OU CINZA. REQUISITOS

DO SISTEMA. WINDOWS 8 OU POSTERIOR, MACOS LINUX. COMPATÍVEL COM CHROMEOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO; COM SUPORTE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. C3TECH UN 6 52,7200 316,32 3 200023541-1 TECLADO NUMERICO C/ FIO USO S
VALOR: R\$316,32 (TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: TECLADO NUMERICO C/ FIO USO SEMIT COM TECLADO NÚMERO COM, NO MÍNIMO, 10 TECLAS. COM SUPORTE ARTICULÁVEL PARA REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO TECLADO. COM CONEXÃO NO PADRÃO USB VIA CABO. EM PADRÃO ABNT2, CONTANDO COM TECLA "Ç". SER OFERTADO NA COR PRETA COM TECLAS SERIGRAFADAS, EVITANDO DESGASTE DOS DESENHOS NA TECLA. REQUISITOS DO SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 E POSTERIORES. COMPATÍVEL COM LINUX. GARANTIA DE HARDWARE DE 1 (UM) ANO. COM SUPORTE EM PORTUGUÊS.
VALOR:R\$ 1.075,00(MIL E SETANTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 1.916,32(MIL NOVICENTOS E DEZESEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO: 192181/2024.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Ficam designados os servidores que atuarão neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
FCM	104000	33.90.39	1.500.1
FGM	229000	33.90.40	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	232401	33.90.40	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.501.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMG/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3
SEMG/SISTEMICO	230600	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.501.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	2.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1

Salvador, 27 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240012126
Processo: 161023/2024
Contratada: GMS PRIME SERVIÇOS & COMECIO DE INF. LTDA
CNPJ nº 43.397.210/0001-78
Objeto: Monitor 21,5" (15 un)
Valor total: R\$ 10.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2502
Elemento de despesas: 449052 fonte de recurso: TESOURO



Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/09/2024.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 499/2024

PROCESSO nº 135746/2024.
CONTRATO nº 014/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	3.600,00
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1	9.032,00
FGM	250133 228800	33.90.39	1.500.1	6.921,29
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1	70.064,00
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	66.425,80
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.39	1.660.3 2.660.3	70.500,00
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900 205900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1	1.800,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1	29.500,00
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	1.190.000,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1 1.500.1	63.300,00

Salvador, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 513/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	248.550,55	66.825,96	315.376,51
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	97.828,20	500.000,00	597.828,20

Salvador, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 135746/2024
CONTRATO: nº 014/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 28/09/2024 e término em 27/09/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.767.499,20 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1
FGM	250133 228800	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.39	1.660.3 2.660.3
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900 205900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1 1.500.1

Salvador, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/059/21/2024

PROCESSO: 86769/2024.
CONTRATO Nº 059/2021.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua Professor Aristides Novis, nº 13, térreo, subsolo e 1º pavimento - Federação, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 110.235-4, com valor mensal de R\$ 10.149,18 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), tendo seu início em 22/09/2024 e término em 21/09/2027.
LOCADORA: Nancy Norma Brandão Branco de Souza.
CPF: 496.884.055-15.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 514/2024

PROCESSO: 192181/2024.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
FCM	104400 204100	33.90.39	1.500.1
FGM	250223	33.90.40	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	2.501.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3
EGM/SEMGE	230600	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.501.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	2.541.3
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250116	33.90.39	2.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de setembro 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
236/2023 2	TELEFÔNICA BRASIL S/A	2.541.3

Salvador, 27 de setembro de 2024

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 111913/2023
AFM Nº: 11590/2024 - R\$ 29.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 189820/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador 27 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 560/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2024
PROCESSO: 250043/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 560/2024
CONTRATADA: P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.133.591/0001-97
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PEDRO FELIPE MEOTTI
P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006344	SIMULADOR MODELO AUTOEXAME MAMA COLETE MARCA/ FABRICANTE: ANATOMIC	UN	1.812,50

Salvador, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 561/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2024
PROCESSO: 250043/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 561/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006347	SIMULADOR DILATAÇÃO CERVICAL TREINADOR ESTAGIOS PARTO MARCA/FABRICANTE: BIO ANATOME -BIORED-019	UN	7.247,33

Salvador, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021

PROCESSO Nº 26806/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: TAE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.676.019/0001-65
DATA DE ASSINATURA 30/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024

PROCESSO Nº 90643/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: BMED MEDICINA E SAUDE LTDA.
CNPJ: 52.874.557/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz de Santana Dias Gil.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2023

PROCESSO Nº 3662 /2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/09/2024 e término em 08/12/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IB MEDICA LTDA**
CNPJ: 52.991.687/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabela Beatriz Aparício Aranha

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2023

PROCESSO Nº 3859 /2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **NB SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.050.028/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Beatriz Nunes Bomfim

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023

PROCESSO Nº 252839 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MCSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.589.895/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Sales do Nascimento

Salvador, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO Nº 77856/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/09/2024 e término em 08/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAROLINE SAMPAIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 48.421.777/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Sampaio Portugal Andrade.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO Nº 31937/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/09/2024 e término em 11/12/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SERVCLINMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.224.168/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 13678/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/09/2024 e término em 30/11/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.729.566/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Caribé dos Santos

Salvador, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 608/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 144948/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.602.834/0001-26
DATA DA ASSINATURA 24/09/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 645/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 185415/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 248.598,00,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **D.P.T.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 14.911.393/0001-08
DATA DA ASSINATURA 16/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 995/2023

Termo de Compromisso nº 995/2023
PR-SMS nº 179362/2024
Pregão Eletrônico: 334/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: AR FARMA LTDA
C.N.P.J.: 38.686.410/0001-00
Objeto: A contratada **AR FARMA LTDA, CNPJ nº 38.686.410/0001-00, passa a utilizar: Mesma Razão Social e o CNPJ 38.686.410/0002-91;**
Endereço: Rua Mello de Moraes filho, nº 549- térreo, Fazenda Grande do Retiro, Salvador -Ba, CEP 40.350-000- Representante legal: RICARDO DE JESUS FRANÇA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Assinatura: 26 de setembro de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada em territorialização, georreferenciamento e análise de dados populacionais em saúde.
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/016 – Salvador Capital da Saúde.
Data inicial para recebimento de propostas: 12/09/2024
Nova data limite para recebimento de propostas: 07/10/2024
Endereço eletrônico para retirada do edital: <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27/09/2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012017
PROCESSO Nº: 168821/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000001
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 771,80 (setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012018
PROCESSO Nº: 200618/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000145
CONTRATADA: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012.
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012019
PROCESSO Nº: 152032/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000238
CONTRATADA: SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 41.798.389/0001-40
OBJETO: PRODUTO ALIMENTÍCIO
VALOR: R\$ 2.233,80 (dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012.
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012020
PROCESSO Nº: 151608/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000036
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 5.850,30 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012.
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1914/2024
PROCESSO Nº 200707/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1787/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA.
CNPJ: 04.655.222/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HAPPY EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tio Paulinho", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HAPPY EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1915/2024
PROCESSO Nº 202113/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1788/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.
CNPJ: 40.252.881/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagode da Mulher Solteira", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1916/2024
PROCESSO Nº 202105/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1789/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR.
CNPJ: 39.372.702/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR, que tem a exclusividade da atração artística "Pérides e Leonardo", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da



Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1917/2024

PROCESSO N° 202277/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1790/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I. S. ASSIS LTDA.

CNPJ: 35.727.537/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ju Moraes**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1918/2024

PROCESSO N° 202135/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1791/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.

CNPJ: 40.252.881/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lilly Tupiniquim**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1919/2024

PROCESSO N° 202137/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1792/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.

CNPJ: 57.137.459/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR**, que tem a exclusividade da atração artística "**Léo Marques**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1920/2024

PROCESSO N° 202217/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1793/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.

CNPJ: 53.525.604/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Everton Cardoso**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1921/2024

PROCESSO N° 202394/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1794/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OFICINA DA MUSICA LTDA.

CNPJ: 05.796.753/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OFICINA DA MUSICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**MC Juninho**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OFICINA DA MUSICA LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1922/2024
PROCESSO Nº 202138/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1795/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CNPJ: 47.057.182/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISADORA SOTO SANTANA 86036142536, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Nata do Samba", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1923/2024
PROCESSO Nº 202226/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1796/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.
CNPJ: 53.525.604/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES, que tem a exclusividade da atração artística "Duguinho do Acordeon", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1924/2024
PROCESSO Nº 202338/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1797/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CONEXAO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lorena Souza", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONEXAO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1925/2024
PROCESSO Nº 202293/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1798/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CONEXAO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Forrozo Moriá", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONEXAO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1926/2024
PROCESSO Nº 202375/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1799/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CONEXAO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tirza Almeida", para se apresentar nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONEXAO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1927/2024
PROCESSO Nº 202464/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1800/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 29.964.328 RONALDO SANTOS BONFIM.
CNPJ: 29.964.328/0001-00.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **29.964.328 RONALDO SANTOS BONFIM**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Kabaçola**", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

29.964.328 RONALDO SANTOS BONFIM.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1928/2024
PROCESSO Nº 202311/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1801/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONEXAO PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Léo Oliveira**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CONEXAO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1929/2024
PROCESSO Nº 202358/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1802/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONEXAO PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba pra God**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CONEXAO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1930/2024
PROCESSO Nº 202712/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1803/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDEM JURITY LTDA.
CNPJ: 39.618.520/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDEM JURITY LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bebel Borba**", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1931/2024
PROCESSO Nº 202680/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1804/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDEM JURITY LTDA.
CNPJ: 39.618.520/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDEM JURITY LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jully Assis**", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1932/2024
PROCESSO Nº 202952/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1805/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 12.039.760/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Del Feliz**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FORRO ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1933/2024
PROCESSO N° 203012/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1806/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.
CNPJ: 48.824.942/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES, que tem a exclusividade da atração artística "Alê Ferraz", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1934/2024
PROCESSO N° 203037/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1807/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alleff Souza", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1935/2024
PROCESSO N° 203083/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1808/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eric Carvalho", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1936/2024
PROCESSO N° 203070/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1809/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OLIVIA M F PRODUCOES ARTISTICAS.
CNPJ: 27.027.955/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OLIVIA M F PRODUCOES ARTISTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Olivia Ferreira", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OLIVIA M F PRODUCOES ARTISTICAS.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 1813/2024, publicado no DOM n° 8.876, de 21 a 23 de setembro de 2024, pgs.14 e 15.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: RAFAELA DAMASCENO FARANI LTDA.

CNPJ: 51.099.036/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RAFAELA DAMASCENO FARANI LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tá Demais Arrochanejo", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RAFAELA DAMASCENO FARANI LTDA

LEIA-SE:

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

CNPJ: 03.154.803/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tá Demais Arrochanejo", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2024011347, publicado no dom nº 8.879, do dia 26 de setembro de 2024, pág. 27:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição envelope soco papel Kraft ouro 80G/M 234X410mm, envelope saco 80G/M 229X324mm

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição envelope saco papel Kraft ouro 80G/M 310X410mm, envelope saco pardo 80G/M 229X324mm

Salvador, 27 de Setembro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 051/2024

AFM Nº: 2024012139

PROCESSO: 175517/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000254

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 49.087.735/0001-93

OBJETO: PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR NÃO INFERIOR A 30 (FPS 30), EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 120ML, PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR NÃO INFERIOR A 60 (FPS 60), EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 120ML.

VALOR: 17.440,00 (Dezesseite mil, quatrocentos e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2024/000959

Salvador (BA), 26 de setembro de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.

CREDENCIADA: O MILITAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA - EPP.

CNPJ: 02.153.553/0001-00

PROCESSO: 114347/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2022

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento acima mencionado, tendo seu início em 11.10.2024 e término em 10.10.2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250018 - Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250018 - Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR.

PARECER ASJUR Nº: 768/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II §2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE
KÁTIA SERAFIM DE MOURA
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2024012162

LICITAÇÃO: PE Nº 146/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000095

PROCESSO: Nº 150651/23

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: Multy Produtos e Servicos Ltda ME

CNPJ: 07.623.277/0001-10

OBJETOCANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL

VALOR TOTAL: R\$ 159,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REASI)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Fonte: 1.500.1

DATA AFM: 26/09/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 2024009378, da CODESAL, publicada no DOM nº 8.829, página 33, de 20 a 22 de julho de 2024.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023

PR E-SALVADOR Nº 156562/2024

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.270.565/0001-66

Constitui objeto do Contrato nº 002/2023 contratação de empresa de engenharia civil, sob-regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 02, correspondente às Prefeituras Bairro: III, IV, VIII e IX, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.

Fica aditado o valor de R\$ 510.002,23 (Quinhentos e dez mil, dois reais e vinte e três centavos), correspondente a 2,4% (dois inteiros e quatro por cento) do valor atual contratado, sem alteração do preço unitário pactuado, conforme Planilha anexa a Nota Técnica, restando como valor atualizado do contrato o montante de R\$ 21.727.814,33 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e catorze reais e trinta e três centavos), respeitado os limites estabelecidos no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 27/09/2024

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN

Fabricio Pontes Ribeiro- LIGA ENGENHARIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 002/2023, firmado em 16/01/2023, com LIGA ENGENHARIA LTDA com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2024, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN SECIS	15.452.0004.216600 18.541.0010.108300	33.90.39 44.90.39	1.500.1 1.501.1 1.502.1 1.750.1 1.711.1 1.754.1 2.500.1 2.501.1 2.502.1 2.711.1 2.750.1

Salvador, 27 de setembro de 2024.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 201670/2024
Contrato nº 06/2024-objeto: execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, correspondente ao LOTE 01 (Prefeituras Bairros: III-Cajazeiras; IV-Itapuã/Ipitanga

e VI-Barra/Pituba)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 06/2024, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$32.204.032,13 (trinta e dois milhões duzentos e quatro mil trinta e dois reais e treze centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO-BSM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2024

PROCESSO Nº 207029/2022-SEMPRE
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto ofertar a crianças, adolescentes, jovens e eventualmente adultos e idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, das escolas públicas do Município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de inclusão social e atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a conveniente, para as ações sociais da SEMPRE utilizando as dependências do clube, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos participantes, constante no Processo Administrativo Nº 207029/2022, peça esta que integra este instrumento independentemente de transição.
CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.
CONVENIADA: CLUBE BAHIANO DE TENIS, MF/CNPJ nº 15.131.162/0001-36.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao Termo de Colaboração nº015/2017, publicada no DOM Nº 7.912 em 03 de fevereiro 2021, página 22:

ONDE SE LÊ: o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 1.740.847,12 (um milhão setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
LEIA-SE: R\$ o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para 1.601.847,12 (um milhão seiscentos e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Salvador, 26 de setembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72944/2015	EDVALDO O. SOARES	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
45696/2020	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
4147/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
921764/2023	WILDE L. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
927856/2023	MUNICÍPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
936883/2023	MARINA F. L. ANUNCIACAO	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
908649/2024	REGINALDO R. OLIVEIRA	ADMIN.
917307/2024	MUNICÍPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
922095/2024	PALOMA S. SILVA	FATOR.CORRE.CONST.

Salvador, 27 de Setembro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4620/2024: Aquisição de Artigos de cama, mesa e banho (Lençol, manta, toalha, etc), para atender as demandas da Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos da SMS, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 200030/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: daniela.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de setembro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA GOMES ALCANTARA VILLA NOVA	3118086

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
EDCARLA DE OLIVEIRA PINHO DOS SANTOS	3150892
JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO NEVES	2157397

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.		P8638	RAIA DROGASIL S/A	141 DSB
2.		P8780	E. DE ALMEIDA BISPO EIRELI ME	02365
3.		P8842	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	100222
4.		P8854	PALMAR COMERCIO DE ESSENCIAS E ERVAS LTDA	100230
5.		P8884	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA	DSC 0251
6.		P8990	LANCHES JOIA EIRELI EPP	100250
7.		P9022	CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR TANCREDO NEVES LTDA	751-E/DSCB
8.		P9023	CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR SUSSUARANA LTDA	753-E/DSCB
9.		P9053	DNA - CENT. LAB. DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	183DSB
10.		P9055	TM SALVADOR RESTAURANTES LTDA	07975
11.		P9100	L.I.P. - LABORATORIO DE INVESTIGACOES PATOLOGICAS EIRELI	617
12.		P9180	EXPRESS MED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP	8011
13.		P9191	DRUGSFARMA COMERCIAL LTDA	8013
14.		P9258	DOMI FARMA LTDA	0062 DSPL

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
15.		P9259	CLINICA ODONTOLOGICA ANA BELA LTDA - ME	2973
16.		P9764	ANGELO ALVES DA SILVA	019/2023-DSL
17.		P6676	LM BOUZAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	037CAR18
18.		P7003	DELICARNE ALIMENTOS LTDA	DSC0007
19.		P8014	ACESSIBILIDADE SERVICOS EM SAUDE LTDA	036/19-DSL
20.		P8500	GENILDO BARRETO LOPES	0669-E/DSCB
21.		P8555	DROGARIA CV PARIPE LTDA	100062,
22.		P9558	FARMACIA LEMOS LTDA	041/2022-DSL
23.		P8592	E.I.S SERRA PADARIA E RESTAURANTE	005/21-DSLL
24.		P10011	TABACARIA SR HAXI LTDA	0311
25.		P9580	DROGARIA GARCÊS LTDA- EPP	05381
26.		P9602	CLINICA OFTALMOLOGICA TORRES LTDA	739-E/DSCB
27.		P9603	FARMACIA E DROGARIA CARVALHO OLIVEIRA LTDA	000560
28.		P9597	RAFAELA SILVA DE SOUZA	DSC0297
29.		P2378	JESUÍTA FERREIRA ARAÚJO	000794
30.		4658	F.T. PEREZ NUNES	1029
31.		009	HELENICE ROCHA LEMOS	02167

Salvador, 26 de setembro de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DEVIS/SMS/PMS
Mat: 3059495